



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº. 142, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, com amparo no art. 14 da Lei 12.209/11, as servidoras **ELIZANE DE SOUZA TELES SILVA**, cadastro nº. 72.491254, **MARY ANNE ASSIS LOPES DE OLIVEIRA**, cadastro nº. 72.000291, e **DANIELA AZEVEDO MANGABEIRA**, cadastro nº. 72.492871, para, sob a presidência da primeira, constituir uma **Comissão de Sindicância**, com o fim de apurar os fatos pertinentes ao furto de 01 Projetor Samsung - Tombo Uesb 023.107, que se encontrava no espaço multifuncional do Centro de Extensão, onde ministradas aulas do Universidade Para Todos, conforme consta no Processo SEI n.º 072.4213.2022.0027257-99, que fica fazendo parte integrante desta como peça informativa.

Art. 2º - A Comissão tem prazo de 30 (trinta) dias úteis para apresentação do Relatório Final.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
Reitor

AD PLENAM VITAM